



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1122

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1122

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 086/2022, de 02 DE JUNHO de 2022

Nomeia Equipe Multidisciplinar visando a Implantação do Programa Família Acolhedora, no âmbito do Município de Marau

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 5.912, de 18 de março de 2022, que "Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Marau."

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo listados para integrarem a equipe Multidisciplinar, no âmbito da Assistência Social, com vistas a trabalhar tanto a transição com os beneficiários encaminhados quanto as famílias de origem e preparação da acolhedora, conforme preconiza o art. 2º da Lei Municipal nº 5.912, de 18 de março de 2022, que "Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Marau.", sob a coordenação do primeiro.

LUANA CÁSSIA VIEIRA - COORDENADORA

AUGUSTO FASSINA - PSICÓLOGO

SUELLEN TRAMONTINA - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dois dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 087/2022, de 02 de junho de 2022.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta portaria, os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titular -Fernanda Garbin

Suplente - Débora Lopes de Albuquerque Bernardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular - Kamila Domeraska

Suplente - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular - Cíndia Nara Vanin

Suplente - Claudiane Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular - Augusto Luis Fassina

Suplente - Andreia Favaron

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular - Emanuele Faccin

Suplente - Jean Marcos Pradegan

SECRETARIA DE FAZENDA

Titular - Luciana Bertosso

Suplente - Dagmara Dal Piva

ASSESSORIA JURÍDICA

Titular - Marcia Teresinha Alerico Vargas

Suplente - Francine Casali Portanova

SAFURFA

Titular - Jair Caproski

Suplente- Clair Roberto Graski

OAB

Titular- Ivanor Triches

Suplente- Rafael Pastre

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS

Titular - Paulo Roberto de Mello

Suplente - Valdecir José Girardi

APAE

Titular - Sandra Fabiani

Suplente - Francinete Fabiane Menegazzo Oneda

ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES

Titular - Vanessa Segala

Suplente - Jair Franzosi

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular - Tatiane Bissani

Suplente Silviane - Teixeira Poma

POLÍCIA CIVIL

Titular- Willian Piorezan

Suplente -Noberto Rodrigues

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se os termos da Portaria de nº 085/2022, de 30 de maio de 2022 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos 02 dias de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1122

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RECICLAGEM ADEVA LTDA / 05.971622/0001-80 / Dispensa de Licitação nº 2404/2020 / Contrato nº 142/2020 / Sétimo Termo Aditivo / FICHA: 98.

OBJETO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA: 31/08/2022

VALOR: R\$ 25.740,00 mensais.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LUÍS EDUARDO FUGA / 341.774.850-04 / Dispensa por Justificativa n.º 47/2015 / Contrato nº 121/2015 / Sétimo Termo Aditivo / FICHA: 665.

OBJETO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA: 31/05/2023

VALOR: R\$ 3.019,44 mensais.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA ME / 00.126.130/0001-75 / Pregão Presencial nº 42/2017 / Contrato nº 114/2017 / Décimo Termo Aditivo / FICHA: 666.

OBJETO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA: 30/09/2022

VALOR: R\$ 2.601,66 mensais.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 181/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 155/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Português

Classificação	Nome	Data Nasc.
02	Maria Ivanice de Alencar Azevedo	03/11/1972

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 182/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
164	Carla Mariana Werle	02/07/1990

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 184/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
146	Angelica Casagrande	02/01/1997

Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau